



# CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

## Serviço de Protocolo Geral

Processo: 6302/2012 Projeto de Lei : 268/2012

Data e Hora: 3/12/2012 16:56:48 Aut. 9.652/12

Procedência: Zecarlinho 304

Institui o "Dia do Trabalhador da construção Civil" no calendário oficial de datas e eventos comemorativos do Município de Vitória, e dá outras providências.

de Gêncin X2

**SANCIONADO** L



CAMARA MUN  
ESTADO DO

Processo: 6302/2012 Projeto de Lei : 268/2012  
Data e Hora: 3/12/2012 16:56:48  
Procedência: Zecarlinho

Institui o "Dia do Trabalhador da construção Civil" no calendário oficial de datas e eventos comemorativos do Município de Vitória, e dá outras providências.



## PROJETO DE LEI Nº /2012

Institui o "Dia do Trabalhador da Construção Civil", no calendário oficial de datas e eventos comemorativos do Município de Vitória, e dá outras providências.

**Art. 1º.** Fica instituído, o "Dia do Trabalhador da Construção Civil", no calendário oficial de datas e eventos comemorativos do Município de Vitória.

**Paragrafo Único** – O dia de que se trata o "caput" do artigo 1º será comemorado, anualmente, no dia 06 de outubro.

**Art. 2º.** O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta dias), a contar da data de sua publicação.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei, serão atendidas pela verba própria do orçamento que, se necessário, será suplementada.

Edifício "Paulo Pereira Gomes", em 03 de Dezembro de 2012.

  
Zecarlinho Ferreira  
Vereador de Vitória



CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO



JUSTIFICATIVA

Impactado pelo acesso ao crédito e o crescimento da renda no Brasil, o setor da construção civil atravessa nestes últimos anos talvez o seu melhor momento na história, uma situação ainda sem data prevista para acabar. Em 2011, por exemplo, um estudo feito pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) e divulgado em maio, mostra uma expectativa de crescimento para o segmento para 2013 é de 8,5%.

No estado do Espírito Santo não é diferente, acompanhado a boa onda do mercado imobiliário e construção civil, as construtoras com atuação no estado também tem aproveitado este bom momento..

A importância dos profissionais da construção civil é de grande relevância para que esse crescimento possa ser constante, até porque a qualidade dos serviços nessa área passa pelas mãos desses profissionais.

A evolução recente da construção civil revela uma modificação no caráter da industrialização da construção e a emergência em adotar novas formas de racionalização, baseada na flexibilidade da produção e na participação dos trabalhadores no controle do processo de trabalho.

Portanto a grande força desse setor sem duvida é representada pelos trabalhadores da construção civil, que atuam tanto na esfera pública quanto na privada

Edifício "Paulo Pereira Gomes", em 03 de Dezembro de 2012.

  
Zecarlinho Ferreira  
Vereador de Vitória



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Feito por

Conferido por

| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |                    |
|-----------------------------|-------|--------------------|
| Processo                    | Folha | Rubrica            |
| 6302                        | 02    | <i>[Signature]</i> |

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

EM, 04 / 12 / 2012

DIRETOR

*Lauro Cypreste*  
Diretor do Departamento  
Legislativo  
Câmara Municipal de Vitória

INCLUA-SE EM PAUTA P/  
DISCUSSÃO ESPECIAL

Em, 05 / 12 / 12

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM 1ª DISCUSSÃO

Em, 11 / 12 / 2012

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM 2ª DISCUSSÃO

Em, 12 / 12 / 2012

PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM 3ª DISCUSSÃO

Em, 13 / 12 / 2012

PRESIDENTE DA CÂMARA



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo                    | Folha | Rubrica |
| 6302                        | 03    |         |

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA  
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

Em 20 / 12 / 2012

PRESIDENTE DA CMV

Ao Sr. (Sra.) Regina Aguiar  
Para extração do Autógrafo de Lei e  
encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 21 / 12 / 2012

Diretor DEL

Lauro Cypreste  
Diretor do Departamento  
Legislativo  
Câmara Municipal de Vitória

Sr. Diretor  
Providenciado a extração do autografo  
de Lei de que trata o presente processo  
nesta data.

Em, 25 / 12 / 2012

Regina Célia de Aguiar  
Funcionária

92

| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo                    | Folha | Rubrica |
| 6302                        | 04    | 9       |



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## REGIME DE URGÊNCIA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer a V.Exa., após ouvido o douto Plenário, com base no que preceitua o art. 264 a 266 do Regimento Interno, Resolução nº 1722/98, seja incluído na Pauta da Ordem do Dia em **REGIME DE URGÊNCIA**, o Projeto de Lei nº 268/12 contido no Processo protocolado nesta Casa sob o nº 6302/12.

Palácio Atílio Vivácqua, 20 de dezembro de 2012

268/12

| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo                    | Folha | Rubrica |
| 6302                        | 05    | 9       |

**Reunião :** 89 ° Sessão Ordinária  
**Data :** 20/12/2012 - 19:04:11 às 19:05:07  
**Tipo :** Nominal  
**Turno :** Ata  
**Quorum :** Maioria Simples  
**Total de Presentes :** 12 Parlamentares

| N.Ordem | Nome do Parlamentar | Partido | Voto      | Horário  |
|---------|---------------------|---------|-----------|----------|
| 1       | Ademar Rocha        | PTdoB   | Sim       | 19:04:25 |
| 2       | Aloísio Varejão     | PSDB    | Não Votou |          |
| 3       | Dermival Galvão     | PMDB    | Não Votou |          |
| 4       | Eliézer Tavares     | PT      | Sim       | 19:04:51 |
| 6       | Fábio Lube          | PDT     | Sim       | 19:05:01 |
| 7       | Fabício Gandini     | PPS     | Sim       | 19:04:24 |
| 8       | Luisinho            | PDT     | Sim       | 19:04:32 |
| 9       | Max da Mata         | PSD     | Sim       | 19:04:22 |
| 10      | Namy Chequer        | PC do B | Sim       | 19:04:44 |
| 11      | Neuza de Oliveira   | PSDB    | Sim       | 19:04:19 |
| 12      | Reinaldo Bolão      | PT      | Não Votou |          |
| 13      | Sérgio Magalhães    | PSB     | Não Votou |          |
| 14      | Sérgio Sá           | PSB     | Sim       | 19:05:04 |
| 16      | Zecarlino           | PT      | Sim       | 19:04:27 |
| 15      | Zezito Maio         | PMDB    | Sim       | 19:04:22 |

Totais da Votação :

SIM      NÃO  
11        0

TOTAL  
11

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE  
\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

90

| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| Processo                    | Folha | Rubrica |
| 6302                        | 06    |         |

**D E L**  
**PROJETO EM REGIME DE URGÊNCIA**  
Aprovado Parecer Verbal da Comissão de  
Justiça pela Constitucionalidade e Legalidade

Em 20 / 12 / 20012

\_\_\_\_\_  
Presidente

|                             |       |            |
|-----------------------------|-------|------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |            |
| Processo                    | Folha | Assinatura |
| 6302                        | 07    |            |

Reunião : 89 ° Sessão Ordinária  
Data : 20/12/2012 - 19:06:35 às 19:07:49  
Tipo : Nominal  
Turno : Ata  
Quorum : Maioria Simples  
Total de Presentes : 13 Parlamentares

| N.Ordem | Nome do Parlamentar | Partido | Voto      | Horário  |
|---------|---------------------|---------|-----------|----------|
| 1       | Ademar Rocha        | PTdoB   | Sim       | 19:06:40 |
| 2       | Aloísio Varejão     | PSDB    | Sim       | 19:07:00 |
| 3       | Dermival Galvão     | PMDB    | Não Votou |          |
| 4       | Eliézer Tavares     | PT      | Sim       | 19:06:49 |
| 6       | Fábio Lube          | PDT     | Sim       | 19:07:12 |
| 7       | Fabício Gandini     | PPS     | Sim       | 19:06:39 |
| 8       | Luisinho            | PDT     | Sim       | 19:07:05 |
| 9       | Max da Mata         | PSD     | Sim       | 19:06:38 |
| 10      | Namy Chequer        | PC do B | Sim       | 19:06:43 |
| 11      | Neuza de Oliveira   | PSDB    | Sim       | 19:06:40 |
| 12      | Reinaldo Bolão      | PT      | Não Votou |          |
| 13      | Sérgio Magalhães    | PSB     | Não Votou |          |
| 14      | Sérgio Sá           | PSB     | Sim       | 19:06:49 |
| 16      | Zecarlino           | PT      | Sim       | 19:06:44 |
| 15      | Zezito Maio         | PMDB    | Sim       | 19:06:40 |

Totais da Votação :

SIM  
12

NÃO  
0

TOTAL  
12

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| PROCESSO                    | FOLHA | RUBRICA |
| 6302                        | 08    | RCA     |

OF.PRE. AUT. Nº 304

Vitória, 21 de dezembro de 2012.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a V. Exa. o **Autógrafo de Lei nº 9.652/2012**, referente ao **Projeto de Lei nº 268/2012**, de autoria do Vereador **Zecarlinho** aprovado em Sessão realizada no dia 20 de dezembro de 2012.

Atenciosamente,

  
Reinaldo Matiazzi  
**PRESIDENTE**

Sr.  
Exmo. João Carlos Coser  
Prefeito Municipal de Vitória  
NESTA

Proc. Nº 6302/2012-CMV  
LC/rca.

Processo: **8562585/2012** Prioridade: **NORMAL**  
Data: 27/12/2012 Hora: 09:06  
Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL  
Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Documento: OFICIO - 304/2012  
Destino: **SECOP/SUB-RI**  
Volume: 01/01





Câmara Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo

| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| PROCESSO                    | FOLHA | RUBRICA |
| 6307                        | 09    | RCA     |

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 9.652

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei nº 268/2012**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

**Institui o Dia do Trabalhador da Construção Civil.**

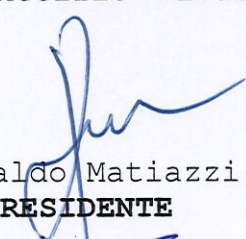
**Art. 1º.** Fica instituído o dia 06 de outubro, como Dia do Trabalhador da Construção Civil.

Parágrafo único. O dia a que se refere o artigo 1º fará parte do Calendário Oficial de comemorações do Município de Vitória.

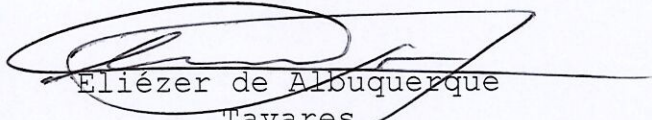
**Art. 2º.** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

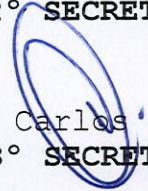
Palácio Atílio Vivácqua, 21 de dezembro de 2012.

  
Reinaldo Matiazzi  
**PRESIDENTE**

  
José Francisco Maio Filho  
**1º SECRETÁRIO**

  
Eliézer de Albuquerque  
Tavares

**2º SECRETÁRIO**

  
Luis Carlos Coutinho  
**3º SECRETÁRIO**



Câmara Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo

Sr. Diretor

Encaminhado para expediente externo.

A Lei Sancionada nº 8.450

Em anexo.

Em, 04/02/2013

Edmilson Lucena Filho  
Assistente Administrativo  
Mat.: 3607  
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE EXTERNO

Em, 07/02/2013

DIRETOR/DEL

AO DEL

Para providenciar os demais encaminhamentos  
regimentais relativos ao presente processo.

Em, 07/02/2013

Presidente da Sessão

ARQUIVE-SE  
Em, 14/02/2013  
Câmara Municipal de Vitória



**Prefeitura Municipal de Vitória**  
Estado do Espírito Santo

| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| PROCESSO                    | FOLHA | RUBRICA |
| 6302                        | 55    |         |

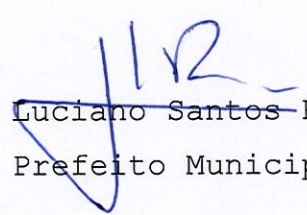
GAB/081

Vitória, 18 de janeiro de 2013

Senhor Presidente:

Sancionei na Lei nº 8.410, anexa, o Autógrafo de Lei nº 9.652/12, referente ao Projeto de Lei nº 268/12, de autoria do então Vereador José Carlos Gomes Ferreira.

Atenciosamente,

  
Luciano Santos Rezende  
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.

Vereador Fabrício Gandini Aquino

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Ref.Proc.8562585/12 - PMV

6302/12 - CMV

lcc

PROJETO DE LEI N°: 268/2012

PROCESSO N°: 6302/2012

AUTOR: ZECA RILVITO



Prefeitura Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo

LEI N° 8.410

|                       |
|-----------------------|
| GABPREF / GDO         |
| Publicado em          |
| <b>A GAZETA</b>       |
| DE: <u>25/01/2013</u> |
| <u>Q</u>              |
| RUBRICA               |

**Institui o Dia do Trabalhador  
da Construção Civil.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

| CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA |       |         |
|-----------------------------|-------|---------|
| PROCESSO                    | FOLHA | RUBRICA |
| 6302                        | 12    |         |

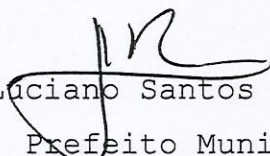
**Art. 1°.** Fica instituído o dia 06 de outubro, como Dia do Trabalhador da Construção Civil.

Parágrafo único. O dia a que se refere o artigo 1° fará parte do Calendário Oficial de comemorações do Município de Vitória.

**Art. 2°.** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3°.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 18 de janeiro de 2013.

  
Luciano Santos Rezende  
Prefeito Municipal

Ref.Proc.8562585/12

/lcc